



## **DECLARAÇÃO SOBRE DEFINIÇÃO DE PARCERIA INSTITUCIONAL**

Para fins de atendimento ao item referente à apresentação de Carta-Convite ou documento de aprovação da instituição onde serão realizados os estudos e atividades do projeto “Conexões Criativas – Formação Artística para Novos Roraimenses”, informamos que esta etapa encontra-se em fase de articulação e definição.

Considerando a natureza do projeto, que envolve atividades formativas, encontros coletivos e ações culturais abertas ao público, a escolha da instituição parceira será realizada de forma criteriosa, levando em conta fatores como acessibilidade, localização estratégica, capacidade de atendimento ao público previsto e adequação da infraestrutura às necessidades pedagógicas e culturais do programa.

A equipe proponente já iniciou o mapeamento de possíveis espaços e instituições em Boa Vista/RR que atendam aos requisitos técnicos e operacionais do projeto, incluindo centros culturais, espaços comunitários, instituições de ensino e equipamentos públicos ou privados voltados à formação e à realização de atividades culturais.

A formalização da parceria institucional, por meio de Carta-Convite ou documento de autorização, será realizada após a aprovação do projeto, garantindo maior alinhamento entre as exigências do edital, a disponibilidade do espaço e a melhor adequação para a execução das atividades propostas.

---

Ressaltamos que a definição posterior da instituição parceira não compromete a execução do projeto, uma vez que a equipe responsável possui experiência na articulação e viabilização de espaços para realização de ações formativas e culturais, assegurando que todas as etapas serão conduzidas dentro dos padrões de qualidade, organização e acessibilidade previstos.

Por fim, reafirmamos o compromisso com a escolha de um espaço adequado, seguro e acessível, que contribua para o pleno desenvolvimento das atividades e para o alcance dos objetivos de formação, integração sociocultural e acesso à cultura propostos pelo projeto.